PORTARIA Nº. 069/2025

DATA - 14/04/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO, o Art. 1.º da Resolução nº. 04/2009 de 28/09/2009 da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO, o Art. 20 § IV da Lei Municipal n.º 1.451/2009 de 18/06/2009.

CONSIDERANDO, que a servidora Alexa Aparecida Fedechen foi Avaliada pela Comissão de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Pinhão-PR, e teve parecer FAVORÁVEL;

CONSIDERANDO, o Art. 41 § 4º. da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, a Resolução n.º 04/2009 de 28/09/2009 e a Resolução n.º 01/2005 de 10 de outubro de 2005.

R E S O L V E :

Art. 1º.- **CONCEDER** a Sra. **ALEXA APARECIDA FEDECHEN,** Servidora Efetiva da Câmara de Vereadores de Pinhão-PR, que ocupa o Cargo de Provimento Efetivo de Servente, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, 2% -(dois por cento) de Anuênio-(03/04/2024 à 02/04/2025) sobre o seu salário base, referente a 18 (dezoito) anos completos de serviço público municipal.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativo de 01/04/2025, revogando as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 14 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO LEVINSKE MENDES
Data: 15/04/2025 17:11:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência – Edição 596 – Pg. 16 de 15/04/2025.